



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Trabalho, questão social e serviço social.

TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E DESEMPREGO: UMA ANÁLISE PARA ALÉM DE SUA NATURALIZAÇÃO OU DAS RESPONSABILIZAÇÕES DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

Christiane Batista Araujo¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo discutir o desemprego como estrutural da sociabilidade capitalista. Desse modo, trataremos sumariamente como ocorreu o processo de separação dos trabalhadores dos meios de produção, tendo como base o processo clássico de acumulação do capital, para, por fim, entender a composição orgânica do capital e o aumento do exército industrial de reserva.

Palavras-chave: desemprego; exército industrial de reserva; capitalismo.

Abstract: The present article aims to discuss unemployment as structural of capitalist sociability, in this way we will treat as summarily the process of separation of workers from the means of production, based on the classical process of accumulation of capital. To finally understand the organic composition of capital and the increase of the reserve industrial army.

Keywords: unemployment; industrial reserve army; capitalism.

1. INTRODUÇÃO

Segundo os dados divulgados pela agência de notícias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – (2019), a taxa de desemprego no Brasil fechou em 12,4%, no trimestre encerrado em fevereiro de 2019, o que corresponde a 13,098 milhões de brasileiros desempregados. Além disso, as taxas dos *desalentados* (aqueles que desistiram de procurar emprego) atingiu o recorde de 4,855 milhões de brasileiros. Já a *taxa de subutilização da força de trabalho* ficou em 24,6%, no mesmo período, no caso atingindo 27,9 milhões no país. Por sua vez, o nível da ocupação da força de trabalho no país, que mede o porcentual de pessoas ocupadas na população em idade ativa de trabalhar, ficou estimado em 53,9% – isso segundo dados oficiais².

Mas, afinal, o que gera taxas tão altas de desemprego e relações de trabalhos precarizadas? Será reflexo de algo natural da sociabilidade? Ou resultado de políticas governamentais? Falta de investimento do governo? Da oscilação do mercado, da crise econômica?

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal de Alagoas, E-mail: chrisbatista1994@gmail.com.

² Como adverte Mészáros (2011, p. 324), “a falsificação sistemática ou ‘maquiagem’ das estatísticas é o meio preferido de minimizar os problemas: uma forma de ‘assoviar no escuro’ para se acalmar. É praticada não apenas em relação às estatísticas do desemprego, mas também para minimizar as graves consequências resultantes do desemprego catastróficamente crescente”.

Essas serão as questões que nortearão o nosso trabalho, buscando, contudo, esclarecê-las na perspectiva marxista, apresentando o desemprego como estrutural da sociabilidade burguesa, regida pelo capital, não sendo natural da sociabilidade humana. Assim, não poderemos pensar na sua superação nos marcos do capitalismo e que, portanto, não é algo único e específico do Brasil ou de políticas governamentais. Aprofundaremos melhor essas questões a seguir.

2. O PROCESSO DE ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DO CAPITAL E O AUMENTO DO NÚMERO DE TRABALHADORES LIVRES

Para compreendermos o desemprego como estrutural da sociabilidade burguesa, precisamos, antes de tudo, apreender sumariamente como se deram o processo de acumulação primitiva e a constituição material da sociedade burguesa, mais especificadamente da produção capitalista, que pressupõem “a existência de massas relativamente grandes de capital e de força de trabalho nas mãos de produtores de mercadorias” (MARX, 2017, p. 785).

Segundo Marx, nas sociedades precedentes “dinheiro e mercadoria são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles precisariam ser transformados em capital” (MARX, 2017, p. 786). E essa transformação só pode ocorrer em determinadas circunstâncias:

é preciso que duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias se defrontem e estabeleçam contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que buscam valorizar a quantia de valor de que dispõem por meio da compra de força de trabalho alheia; de outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, por conseguinte, vendedores de trabalho. Trabalhadores livres no duplo sentido de que nem integram diretamente os meios de produção, como os escravos, servos etc., nem lhes pertencem os meios de produção, como no caso, por exemplo, do camponês que trabalha por sua própria conta etc., mas estão, antes, livres e desvinculados desses meios de produção. (MARX, 2017, p. 786).

Essa polarização no mercado marcará as condições fundamentais da produção capitalista, na qual a relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade dos meios de produção. E mais: que a produção capitalista “não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior” (MARX, 2017, p. 786). Assim, a chamada acumulação primitiva “não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (MARX, 2017, p.786).

É na estrutura da sociedade feudal que, segundo o filósofo alemão, emerge a sociedade capitalista. “O produtor direto, o trabalhador, só pôde dispor de sua pessoa depois que deixou de estar acorrentado à gleba e de ser servo ou vassalo de outra pessoa. Para converter-se em livre vendedor de força de trabalho” (MARX, 2017, p.786).

Por sua vez, os capitalistas industriais tiveram que escamotear tanto os mestres-artesãos corporativos quanto os senhores feudais. Desse modo, sua ascensão se apresenta “como o fruto de uma luta vitoriosa contra o poder feudal e seus privilégios revoltantes, assim como contra as corporações e os entraves que estas colocavam ao livre desenvolvimento da produção e à livre exploração do homem pelo homem” (MARX, 2017, p. 787).

Conforme Karl Marx, os primórdios da produção capitalista se apresentavam esporadicamente nos séculos XIV e XV. “A era capitalista só tem início no século XV. Nos lugares onde ela surge, a supressão da servidão já está há muito consumada, e o aspecto mais brilhante da Idade Média, a existência de cidades soberanas, há muito já empalideceu” (MARX, 2017, p. 787). E é justamente nos momentos de expulsão e expropriação da terra, que antes pertenciam ao produtor rural, ao camponês, bem como ao grande senhor feudal e à Igreja, que se constitui a base do processo de acumulação; “os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres” (MARX, 2017, p. 787).

A Inglaterra, por sua vez, constitui o exemplo clássico desse processo de expropriação. Mas, afinal, como ocorreu esse processo?

Inicialmente foi o grande senhor feudal, em oposição à Coroa e ao Parlamento, quem criou “um proletariado incomparavelmente maior tanto ao expulsar brutalmente os camponeses das terras onde viviam e sobre as quais possuíam os mesmos títulos jurídicos feudais que ele quanto ao usurpar-lhes as terras comunais” (MARX, 2017, p. 790). Tal ação foi impulsionada, no caso inglês, pelo florescimento da manufatura flamenga de lã e o consequente aumento dos preços da lã.

O segundo impulso desse processo de expropriação violenta de massas populares ocorreu no século XVI, pela Reforma e, conseqüentemente, pelo roubo colossal dos bens da Igreja. Como destacado pelo filósofo alemão,

Na época da Reforma, a Igreja Católica era a proprietária feudal de grande parte do solo inglês. A supressão dos mosteiros etc. lançou seus moradores no proletariado. Os próprios bens eclesiásticos foram, em grande parte, presenteados aos rapazes favoritos do rei ou vendidos por um preço irrisório a especuladores, sejam arrendatários ou habitantes urbanos, que expulsaram em massa os antigos vassalos hereditários e açambarcaram suas propriedades. A propriedade, garantida por lei aos camponeses empobrecidos, de uma parte dos dízimos da Igreja foi tacitamente confiscada. (MARX, 2017, p. 793).

A propriedade da Igreja era vista, até então, como a fortaleza religiosa das antigas relações de propriedade de terra, logo, com a sua ruína, as antigas relações feudais de terra não tiveram como se manter. Além disso, a Revolução Gloriosa conduziu ao poder tanto os proprietários fundiários quanto os capitalistas.

Estes inauguraram a nova era praticando em escala colossal o roubo de domínios estatais que, até então, era realizado apenas em proporções modestas. Tais terras foram presenteadas, vendidas a preços irrisórios ou, por meio de usurpação direta, anexadas a domínios privados. (MARX, 2017, p. 795).

O patrimônio do Estado, somado ao roubo das terras comunais e das terras da Igreja, foi base fundamental dos domínios da oligarquia inglesa. A burguesia, por sua vez, favoreceu todo esse processo de usurpação e roubo, “para transformar o solo em artigo puramente comercial, ampliar a superfície da grande exploração agrícola, aumentar a oferta de proletários absolutamente livres, provenientes do campo etc” (MARX, 2017, p. 796). Vale a pena destacar que neste momento a nova aristocracia fundiária era aliada da burguesia.

Segundo Karl Marx, “tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre” (MARX, 2017, p.804). Contudo, esse proletariado inteiramente livre “não podia ser absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez com que fora trazido ao mundo” (MARX, 2017, p. 805). Assim, boa parte deles que não conseguiam trabalho “converteram-se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos [...] Isso explica o surgimento, em toda a Europa ocidental, no final do século XV e ao longo do século XVI, de uma legislação sanguinária contra a vagabundagem” (MARX, 2017, p. 805-806).

Por fim, todo esse processo de acumulação, monopólio do capital e centralização dos meios de produção “aumenta a massa da miséria, da opressão, da servidão, da degeneração, da exploração, mas também a revolta da classe trabalhadora, que, cada vez mais numerosa, é instruída, unida e organizada pelo próprio mecanismo do processo de produção capitalista” (MARX, 2017, p. 832). Mas, por ora, vamos compreender como surge uma superpopulação relativa de trabalhadores.

3. A COMPOSIÇÃO ORGÂNICA DO CAPITAL E A TENDÊNCIA DE REDUÇÃO NA TAXA DE CAPITAL VARIÁVEL

A composição do capital precisa ser considerada em dois sentidos. Por um lado, sob o aspecto do valor, o capital se divide em *capital constante*, valor dos meios de produção, e

capital variável, valor da força de trabalho. Por outro lado, sob o aspecto da matéria, do modo como esta funciona no processo de produção, o capital se reparte em meios de produção e força viva de trabalho – “essa composição é determinada pela proporção entre a massa dos meios de produção empregados e a quantidade de trabalho exigida para seu emprego” (MARX, 2017, p. 689). E entre elas existe uma estreita correlação, o que seria a composição orgânica do capital.

Ao longo do processo de acumulação haverá a multiplicação do número de proletários. A força de trabalho, por sua vez, não é comprada “para satisfazer, mediante seu serviço ou produto, às necessidades pessoais do comprador” (MARX, 2017, p. 695). Pelo contrário, o objetivo perseguido é a valorização do seu capital, a produção de mercadorias “que contenham mais trabalho do que o que ele paga, ou seja, que contenham uma parcela de valor que nada custa ao comprador e que, ainda assim, realiza-se mediante a venda de mercadorias” (MARX, 2017, p. 695).

Ou seja, a produção de mais-valia, ou a criação de excedente, é a lei absoluta deste modo de produção. No caso,

A força de trabalho só é vendável na medida em que conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e fornece uma fonte de capital adicional em trabalho não pago. Portanto, as condições de sua venda, sejam elas favoráveis ao trabalhador em maior ou menor medida, incluem a necessidade de sua contínua revenda e a constante reprodução ampliada da riqueza como capital. (MARX, 2017, p. 695).

A lei da produção capitalista resulta nisto: “A relação entre capital, acumulação e taxa salarial não é nada mais que a relação entre o trabalho não pago, transformado em capital, e o trabalho adicional, requerido para pôr em movimento o capital adicional” (MARX, 2017, p. 697).

Ademais, um ponto destacado pelo filósofo alemão diz respeito à alteração da composição técnica do capital. Verifica-se que o volume crescente dos meios de produção em comparação com a força de trabalho neles incorporada se expressa na crescente produtividade do trabalho. “O aumento desta última aparece, portanto, na diminuição da massa de trabalho proporcionalmente à massa de meios de produção que ela movimenta ou na diminuição do fator subjetivo do processo de trabalho em comparação com seus fatores objetivos” (MARX, 2017, p. 699). Um exemplo desse processo ocorreu com a manufatura, em que mais matéria-prima é processada em um curto espaço de tempo e, conseqüentemente, uma massa maior de matéria-prima e de matérias auxiliares acabou ingressando no processo de trabalho, assim houve um aumento na produtividade do trabalho. Em detrimento também de uma taxa decrescente de trabalhadores, capital

variável. Ou seja, acontece uma alteração na composição técnica do capital, o aumento do componente constante do valor do capital à custa do seu componente variável. Logo, todos os métodos para aumentar a força produtiva social do trabalho surgida sobre o fundamento da produção capitalista são formas para aumentar a produção de mais-valia que, por sua vez, forma o elemento constitutivo da acumulação.

Como adverte o filósofo alemão, a demanda de trabalho não é determinada pelo volume de capital total, mas pelo seu componente variável. “Ao aumentar o capital global, também aumenta, na verdade, seu componente variável, ou seja, a força de trabalho nele incorporada, porém em proporção cada vez menor” (MARX, 2017, p. 705), provocando, assim, o aparecimento cada vez maior da população trabalhadora adicional relativamente excedente; “isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua” (MARX, 2017, p. 705).

Uma população trabalhadora excedente é um produto necessário e fundamental do desenvolvimento da riqueza na sociedade capitalista. “Essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista” (MARX, 2017, p. 707). Assim, o exército industrial de reserva disponível “pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta” (MARX, 2017, p. 707). E, mais, segundo Marx,

Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional. [...] é preciso que grandes massas humanas estejam disponíveis para serem subitamente alocadas nos pontos decisivos, sem que, com isso, ocorra uma quebra na escala de produção alcançada em outras esferas. A superpopulação provê essas massas. O curso vital característico da indústria moderna, [...] repousa sobre a formação constante, sobre a maior ou menor absorção e sobre a reconstituição do exército industrial de reserva ou superpopulação. (MARX, 2017, p. 707-708).

Portanto, o exército industrial de reserva constitui um dos mais enérgicos agentes de reprodução da sociabilidade burguesa. Além disso, avança com rapidez cada vez maior uma superpopulação relativa, tendo em vista que o tempo de trabalho excedente da parte ocupada da classe trabalhadora “engrossa as fileiras de sua reserva, ao mesmo tempo em que, inversamente, esta última exerce, mediante sua concorrência, uma pressão aumentada sobre a primeira, forçando-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital” (MARX, 2017, p. 711). Logo,

A condenação de uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada em razão do sobretrabalho da outra parte, e vice-versa, torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual, ao mesmo tempo que acelera a produção do exército industrial de reserva num grau correspondente ao progresso da acumulação social. (MARX, 2017, p. 711-712).

Marx, além disso, é bastante enfático na sua colocação ao mostrar que a demanda de trabalho não é idêntica ao crescimento do capital, e a oferta de trabalho não é idêntica ao crescimento da classe trabalhadora. Por sua vez, nos períodos de estagnação e prosperidade média, “o exército industrial de reserva pressiona o exército ativo de trabalhadores” (MARX, 2017, p. 714); já nos períodos de superprodução e paroxismo, o exército industrial de reserva barra suas pretensões. A superpopulação relativa “é, assim, o pano de fundo sobre o qual se move a lei da oferta e da demanda de trabalho. Ela reduz o campo de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de exploração e a mania de dominação próprias do capital” (MARX, 2017, p. 714). Todavia, os economistas políticos tendem a defender a “eterna” e “sagrada” lei da oferta e demanda, pois “toda solidariedade entre os ocupados e os desocupados perturba, com efeito, a ação ‘livre’ daquela lei” (MARX, 2017, p. 716).

Ademais, a superpopulação relativa possui continuamente três formas: *flutuante*, *latente* e *estagnada*. Segundo o filósofo alemão, elas se caracterizam em:

1. A superpopulação sob a forma *flutuante* ocorre quando, nos centros industriais, “os trabalhadores são ora repelidos, ora atraídos novamente em maior volume, de modo que, em linhas gerais, o número de trabalhadores ocupados aumenta, ainda que sempre em proporção decrescente em relação à escala da produção” (MARX, 2017, p. 716). E é justamente a grande parcela de trabalhadores que acabam sendo regularmente dispensados que constitui um elemento da superpopulação flutuante. Vale a pena destacar que o capital necessita sempre de massas maiores de trabalhadores em idade juvenil, pois o consumo da força de trabalho pelo capital “é tão rápido que, na maioria das vezes, o trabalhador de idade mediana já está mais ou menos acabado. Ou engrossa as fileiras dos supranumerários, ou é empurrado de um escalão mais alto para um mais baixo” (MARX, 2017, p. 717), apresentando, inclusive, uma expectativa de vida mais baixa.
2. Já a superpopulação sob a forma *latente* é apenas visível no momento em que ocorre o êxodo rural, quando os canais de escoamento do campo para as cidades se abrem com toda a amplitude. No caso, conforme Marx, assim que a produção capitalista se apodera da agricultura, a demanda por trabalhadores rurais diminui na mesma proporção em que aumenta a acumulação do capital nessa esfera.

Uma parte da população rural se encontra, por isso, continuamente em vias de se transferir para o proletariado urbano [...] Essa fonte da superpopulação relativa flui, portanto, continuamente, mas seu fluxo constante para as cidades pressupõe a existência, no próprio campo, de uma contínua superpopulação latente. (MARX, 2017, p. 717-718).

Logo, para o autor citado, o trabalhador rural está sempre “com um pé no lodaçal do pauperismo” (MARX, 2017, p. 718).

3. Por fim, a superpopulação relativa sob a forma *estagnada* é formada por uma parte do exército ativo de trabalhadores, mas que apresentam sua ocupação totalmente irregular.

Desse modo, ela proporciona ao capital um depósito inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida cai abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora, e é precisamente isso que a torna uma base ampla para certos ramos de exploração do capital. Suas características são o máximo de tempo de trabalho e o mínimo de salário. (MARX, 2017, p. 718).

Por sua vez, há uma parcela mais abaixo da superpopulação relativa que compõe a esfera do pauperismo. Desconsiderando os “vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, do *lumpemproletariado* propriamente dito” (MARX, 2017, p. 719), essa esfera é composta por três categorias. Em primeiro lugar estão os aptos ao trabalho, que se encontram completamente afastados do mercado de trabalho e sem nenhuma perspectiva. Em segundo lugar, “os órfãos e os filhos de indigentes. Estes são candidatos ao exército industrial de reserva e, em épocas de grande prosperidade, [...] são rápida e massivamente alistados no exército ativo de trabalhadores” (MARX, 2017, p. 719). Em terceiro lugar, estão os incapacitados para o trabalho;

Trata-se especialmente de indivíduos que sucumbem por sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, daqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e, finalmente, das vítimas da indústria – aleijados, doentes, viúvas etc. –, cujo número aumenta com a maquinaria perigosa, a mineração, as fábricas químicas etc. (MARX, 2017, 719).

O surgimento do *pauperismo* está vinculado à criação do exército industrial de reserva. Juntos, eles formam uma condição de existência do modo de produção capitalista e de constante acumulação do capital. Quanto maior for o capital em funcionamento, tanto maior será a grandeza absoluta do proletariado e da força produtiva de seu trabalho, como também maior será o exército industrial de reserva.

A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. (MARX, 2017, p. 719).

Conforme Karl Marx, é esta *a lei geral da acumulação capitalista*, na qual todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em

meios de dominação e exploração do produtor, mutilam o trabalhador, fazendo dele um ser parcial, degradam-no à condição de um apêndice da máquina, aniquilam o conteúdo de seu trabalho ao transformá-lo num suplício, alienam ao trabalhador as potências espirituais do processo de trabalho na mesma medida em que a tal processo se incorpora a ciência como potência autônoma, desfiguram as condições nas quais ele trabalha, submetem-no, durante o processo de trabalho, ao despotismo mais mesquinho e odioso, transformam seu tempo de vida em tempo de trabalho, arrastam sua mulher e seu filho sob a roda do carro de Jagrenái do capital. (MARX, 2017, p. 720).

Ou seja, a acumulação de capital, em um polo, ocorre a partir da acumulação de miséria, do suplício do trabalhador, da escravidão e das mais diversas formas de degradação do homem, no polo oposto. Ironicamente, os teóricos burgueses expressam esse caráter antagônico da acumulação do capital e do desenvolvimento capitalista de diferentes modos, mas todos buscando legitimá-lo, procurando, assim, encobrir a real contradição produzida pela sociabilidade burguesa, tão bem expressa pela *Lei Geral da Acumulação do Capital* de Karl Marx, para acastelar ainda mais capital, sem nenhuma preocupação com a condição de vida da classe trabalhadora.

4. CONCLUSÃO

Podemos observar que, ao longo da constituição da sociabilidade burguesa desde a acumulação primitiva do capital, foi fundamental a “libertação” da massa de trabalhadores da posse dos meios de trabalho e de sua subsistência. Para isso, vários mecanismos de expropriação e usurpação tiveram que acontecer, criando, assim, os trabalhadores livres – na posse, apenas, de sua força de trabalho – para trabalhar nas indústrias nascentes.

Contudo, nem todos os proletários são absorvidos pelo mercado de trabalho, sendo jogados à míngua. Assim, à medida que o capital se desenvolve e se expande, paralelamente vão se gestando uma superpopulação relativa, um exército industrial de reserva e os segmentos pauperizados da classe trabalhadora, revelando, portanto, o caráter contraditório da sociedade capitalista, da lei geral de acumulação de capital. No entanto, os teóricos burgueses tentam mascarar esse antagonismo, para garantir a legitimidade do sistema.

Por sua vez, com o desenvolvimento e mundialização do capital, várias justificativas e ações governamentais foram feitas para minimizar as consequências do desemprego, bem como o desenvolvimento de ações para a esfera pauperizada. Como exemplo, teremos a *política keynesiana*, que entre suas propostas, de Estado de Bem-Estar, buscava garantir o pleno emprego, mas não obteve muito êxito. Até porque, conforme Marx, o Estado jamais encontrará na organização da sociedade ou nele próprio, os fundamentos dos males sociais. Quando o Estado, contudo, admite a existência de problemas sociais, “procura-os ou em leis

da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele” (MARX, 2010, p. 59). E, onde há partidos políticos, cada um encontra o fundamento de qualquer mal no adversário.

Assim, a Inglaterra acha que a miséria tem seu fundamento na lei da natureza, segundo a qual a população supera necessariamente os meios de subsistência. Por outro lado, o pauperismo é explicado como derivando da má vontade dos pobres, ou, [...] do sentimento não cristão dos ricos. (MARX, 2010, p. 59).

Obscurecendo, assim, que as causas reais é o modo de produção e reprodução da sociedade burguesa e que o desemprego e o pauperismo são vitais para o processo de ampliação do capital.

Nos últimos anos, especificadamente a partir da década de 1970, com a crise estrutural do capital, o desemprego adquiriu um expressivo crescimento, “configurando uma situação de proporções preocupantes pelo seu caráter crônico e ascendente, contribuindo para o agravamento da pobreza no mundo” (SANTOS; COSTA, 2009, p. 2), requerendo, assim, a atenção de organismos internacionais em ações intervencionistas sobre a pobreza. “Se alguns Estados particulares conseguiram eliminar a miséria absoluta, em especial nos países centrais europeus, fizeram-no à custa de outros menos privilegiados, mas a eliminação não significou o desaparecimento da pobreza” (SANTOS; COSTA, 2009, p.3).

Este aumento cada vez maior de “seres humanos supérfluos para o seu processo produtivo” (SANTOS; COSTA, 2009, p.4) atinge não só a periferia, mas afeta também os países capitalistas mais desenvolvidos. Além disso, não alcança “só trabalhadores não qualificados, mas também os altamente qualificados, expressando-se mesmo em países como a Grã-Bretanha, Japão e Estados Unidos” (SANTOS; COSTA, 2009, p. 4).

Segundo Mézáros (2011), até a década de 1970, o exército industrial de reserva não só não representava uma ameaça fundamental à ordem vigente como também era um elemento necessário e bem-vindo para o processo de acumulação do capital. Contudo, a situação muda radicalmente quando “a dinâmica do deslocamento expansionista e a acumulação tranquila do capital sofrem uma interrupção importante, que traz consigo, com o passar do tempo, uma crise estrutural potencialmente devastadora” (MÉSZÁROS, 2011, p. 332). Assim, a permanência do desemprego crônico traz graves implicações para a legitimidade do sistema capitalista. Pois,

a tendência ao desemprego crônico que se desenvolve sob os imperativos estruturais objetivos e o controle necessariamente impiedoso do capital sobre o mundo – ou seja, a afirmação de um antagonismo fundamental que ativa outro limite

absoluto do sistema do capital – só pode intensificar as tensões internas disruptivas do modo dominante de reprodução sociometabólica em *todos* os planos e em *todos* os países. [...] como uma grande ironia da história, a dinâmica interna antagonista do sistema do capital agora se afirma – no seu impulso inexorável para reduzir globalmente o *tempo de trabalho necessário* a um valor mínimo que optimize o lucro – como uma tendência devastadora da humanidade que transforma por toda parte a população trabalhadora numa *força de trabalho crescentemente supérflua*. (MÉSZÁROS, 2011, p. 341).

E, apesar de todos os esforços de manipulação política e econômica, os problemas gestados pelo capitalismo – entre eles o desemprego – estão se tornando nitidamente mais graves, sem qualquer solução no horizonte. O desemprego crônico, para o autor supracitado, tende a produzir uma *dinamite social* dentro da sociabilidade capitalista. Nesse sentido,

o desemprego sempre crescente mina a estabilidade social, trazendo consigo o que até os círculos oficiais reconhecem ser “consequências indesejáveis”, depois de muitos anos de negar que as tendências negativas de desenvolvimento denunciadas tivessem algo a ver com o câncer social que é o desemprego crônico. Elas vão desde uma taxa de criminalidade crescente (especialmente entre os jovens) até denúncias violentas de agravos econômicos e formas de ação direta (por exemplo, a revolta de massa contra um “imposto de pedágio” que foi a causa da queda da primeira-ministra Margaret Thatcher na Inglaterra), trazendo o perigo de graves agitações sociais. (MÉSZÁROS, 2011, p. 342).

Coloca-se, portanto, em questão à necessidade da luta e defesa da emancipação dos trabalhadores, conseqüentemente, a superação da ordem capitalista, para uma sociabilidade sem as amarras do capital. Naturalmente, essa transição exigirá uma “mudança de era – um esforço sustentado de ir além de todas as formas de dominação estruturalmente arraigadas – que não pode ser imaginada sem uma reestruturação radical das formas e dos instrumentos existentes de reprodução sociometabólica” (MÉSZÁROS, 2011, p. 344), para então extinguir a exploração do homem pelo homem, a produção crescente do exército industrial de reserva e o pauperismo.

REFERÊNCIAS

Agência de Notícias IBGE. **Pnad Contínua: taxa de desocupação é de 12,4% e taxa de subutilização é de 24,6% no trimestre encerrado em fevereiro de 2019.** Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24109-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-12-4-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-24-6-no-trimestre-encerrado-em-fevereiro-de-2019> >. Acesso em 31 de Março de 2019.

MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”: de um prussiano.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

Marx, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital.** 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

SANTOS, Edlene Pimentel; COSTA, Gilmaisa Macedo da. **Pobreza mundializada e os influxos do desemprego como expressão contemporânea da questão social**. In: Anais do XIX Seminario Latinoamericano “El trabajo Social em la conyuntura latinoamericana: desafios para su formación, articulación y acción profesional”. Guayaquil, Equador, agosto de 2009.